



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		02.391.654/0001-19
ENDEREÇO:		
AVENIDA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 3851 SETOR OESTE – SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.		
CIDADE: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO	CEP: 76.590-000	TELEFONE: (62) 3977-7112
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO		
RG: 4642250 SPTC/GO	CPF: 015.021.011-65	
ENDEREÇO: AVENIDA PALMEIRAL, QD06, LT 11, S/Nº, RESIDENCIAL PRIMAVERA – SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO		CEP: 76.590-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 0794	Conta Corrente: 71.268-7
		Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO		CPF: 015.021.011-65
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: AVENIDA PALMEIRAL, QD06, LT 11, S/Nº, RESIDENCIAL PRIMAVERA - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO		
CEP: 76.590-000	TELEFONE: (62) 999687470	E-mail: raryana-carvalho@outlook.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO/TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NA FABRICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADOS.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto refere-se à aquisição/transporte de materiais de construção, destinados à fabricação de piso intertravado, com aplicação prevista em obras de infraestrutura urbana.

Serão adquiridos 150.000 KG de CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, em embalagens de 50 kg cada, conforme as especificações técnicas estabelecidas na norma NBR 16697, próprios para a produção de concreto moldado para pisos Inter travados. Também serão adquiridos 400 M³ PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, em conformidade às especificações da ABNT NBR 7211, adequada para a produção de concreto estrutural. E também a contratação de prestação de serviços no transporte da brita com caminhão basculante.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

400 M³ X 8 KM DE DISTÂNCIA ENTRE O MUNICÍPIO E A JAZIDA (SERRA AZUL) = 3.200,00 M3

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**◆◆ METAS A SEREM ATINGIDAS**

- 1. Adquirir materiais de construção de qualidade** para fabricação de pisos Inter travados, conforme normas técnicas da ABNT. (150.000 kg de cimento Portland e 400 M³ pedra britada nº 1 (9,5 A 19 MM))
- 2. Fabricar pisos Inter travados com o material adquirido** para atender a demanda da pavimentação da Vila Izabel do Porto de Luiz Alves.
- 3. Garantir a padronização e durabilidade dos pisos**, promovendo segurança e acessibilidade na região.
- 4. Reduzir custos com aquisição externa de pisos**, promovendo fabricação própria com economia de escala.
- 5. Contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana local**, promovendo qualidade de vida e valorização imobiliária na comunidade.

6. Concluir a instalação dos pisos Inter travados no prazo estabelecido, com foco na eficiência, sustentabilidade e impacto positivo para a população.

ATIVIDADES / PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

1. Planejamento:

- o Realizar estudo técnico da área a ser pavimentada (metragem, solo, escoamento pluvial, etc.).
- o Elaborar cronograma físico-financeiro do projeto.

2. Aquisição dos materiais

- o Aquisição dos materiais necessários, (150.000 kg de cimento Portland e 400 M³ pedra britada nº 1 (9,5 A 19 MM)).
- o Utilização de maquinário e mão de obra própria para fabricação dos pisos (como prensa vibratória, misturador, etc.).

3. Execução da fabricação dos pisos:

- o Preparação da central de produção (espaço físico, logística, recursos humanos).
- o Mistura e moldagem dos blocos conforme padrões técnicos.
- o Cura e estocagem adequada dos pisos prontos.

4. Logística e transporte:

- o Planejamento do transporte dos pisos Inter travados até o local da obra (Vila Izabel do Porto de Luiz Alves).
- o Verificação de condições de acesso e armazenamento no local da obra.

5. Preparação da base e instalação:

- o Toda a mão de obra será de responsabilidade do município de São Miguel do Araguaia/GO.
- o Limpeza e nivelamento da via pública.
- o Aplicação de base (areia, brita graduada) para assentamento.
- o Instalação dos pisos Inter travados com alinhamento, compactação e acabamento.

6. Acompanhamento e fiscalização:

- o Acompanhamento técnico das etapas por engenheiro responsável.
- o Fiscalização da qualidade dos materiais e execução dos serviços.

7. Encerramento e entrega da obra:

- o Limpeza final da área.
- o Elaboração de relatório de conclusão.
- o Entrega da pavimentação à comunidade local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta visa à aquisição/transporte de materiais de construção para a fabricação e instalação de pisos Inter travados em vias públicas da Vila Izabel no Porto de Luiz Alves, em São Miguel do Araguaia/GO, local reconhecido pela prática da pesca esportiva no Rio Araguaia e pelo intenso fluxo turístico. A iniciativa busca solucionar o problema da precariedade da infraestrutura urbana, que dificulta a circulação de moradores e turistas, especialmente em períodos chuvosos. A aplicação do piso intertravado contribuirá para a melhoria da mobilidade, da segurança e da qualidade dos espaços públicos, impactando positivamente o turismo e a economia local.

O público-alvo beneficiado será a população do município, bem como os turistas que visitam a região anualmente. Entre os resultados esperados, destacam-se a valorização urbana, o fortalecimento do comércio local e o incentivo à atividade turística.

A administração municipal, com experiência na execução de obras públicas e capacidade técnica instalada, será responsável pela execução do projeto, assegurando a correta aplicação dos recursos e o alcance dos resultados previstos.

Os maquinários para fabricação, como: (como prensa vibratória, misturador, etc.) e a mão de obra na fabricação dos pisos Inter travados e a execução da mão de obra na aplicação dos pisos nas vias públicas será de responsabilidade total do município de São Miguel do Araguaia.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
E t a p a	Descrição	Duração		Indica dor Físico	Qua ntida de
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2 ^a	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Aquisição/transporte dos Materiais de Construção para serem usados na fabricação de piso intertravado	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de aquisição.	06 meses após a ordem de execução.	Un	01 (fixo)
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição	02 meses após a aquisição dos materiais	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (KG - M ³ - M ³ X KM)	VALOR (R\$)

01	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	150.000 KG	R\$ 126.000,00
02	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	400 M ³	R\$ 54.040,00
03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA INTERNA	3.200 M ³ X KM	R\$ 28.448,00
TOTAL			R\$ 208.488,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 8.488,00 (Oito mil quatrocentos oitenta e oito reais)	R\$ 208.488,00 (Duzentos e oito mil quatrocentos oitenta e oito reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

Parcela única (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 8.488,00 (Oito mil quatrocentos oitenta e oito reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO

Prefeito de São Miguel do Araguaia

11- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA NETO, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/10/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79604118** e o código CRC **0ACB1F6A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013088



SEI 79604118